



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

*INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE RETORNE O SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL, FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, PARA ATENDER AOS TRABALHADORES QUE NÃO PODEM AUSENTAR DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS.*

Prezados,

Cuidar da saúde bucal e ir ao dentista com frequência é muito importante para evitar, detectar e prevenir doenças orais ou outras doenças sistêmicas que podem passar despercebidas como diabetes, hipertensão e outras doenças graves, mas que pode ser diagnosticada por este profissional.

Fazer visitas ao dentista nem sempre é possível para o trabalhador. Essa dificuldade de acesso conduz a um agravamento dos problemas existentes, que podem levar, por exemplo, a perda dentária. Neste sentido, é importante disponibilizar horários de atendimento compatíveis às necessidades daqueles que por ventura não podem ausentar de suas atividades laborais.

Sendo assim, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, **requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhada indicação ao Executivo, por meio da Secretaria de Saúde que retorne o serviço de saúde bucal, fora do horário comercial, para atender aos trabalhadores que não podem ausentar de suas atividades laborais.**

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de outubro de 2018



**RENATO LORENCINI**  
**VEREADOR**